

Escola de Música

Orfeão de Leiria Conservatório de Artes



ORFEÃO DE LEIRIA
conservatório de Artes



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

CURRÍCULO

Classes de Conjunto

Departamento de Classes de Conjunto

Índice

| | |
|---|----|
| 1- Caracterização da disciplina | 3 |
| 2- Competências a desenvolver | 5 |
| 3- Avaliação | 6 |
| 4- Objetivos, conteúdos programáticos e matrizes das provas | 9 |
| 4.1- Iniciação | 9 |
| 4.2- 1º grau | 10 |
| 4.3- 2º grau | 11 |
| 4.4- 3º grau | 12 |
| 4.5- 4º grau | 13 |
| 4.6- 5º grau | 14 |
| 4.7- 6º grau | 15 |
| 4.8- 7º grau | 16 |
| 4.9- 8º grau | 17 |

1- Caracterização da disciplina

A disciplina de Classe de Conjunto pretende materializar todo o conhecimento prático instrumental e vocal, na prática de conjunto, focando a sua atenção no desenvolvimento de competências ao nível da técnica, interpretação e expressão musical. Nesta disciplina podem existir diversas formações, nomeadamente coros, ensembles instrumentais, orquestras, classes dedicadas à improvisação, entre outras.

Os vários períodos estilísticos da história da música estão incluídos no programa, como parte estruturante do desenvolvimento académico de qualquer aluno, que deverá saber interpretar de uma forma estilisticamente correta qualquer obra com que se depare. A disciplina deverá ter por base numa visão artística transversal, que não se cinja somente às correntes europeias, mas onde também possa ter lugar a música popular de outros continentes.

A carga horária da disciplina está dependente do ciclo que o aluno frequenta, conforme o seguinte quadro:

| | | | |
|------------|---------------------|----------|------------------|
| 1º Ciclo | 1º, 2º, 3º, 4º anos | 45 min. | Iniciação I a IV |
| 2º Ciclo | 5º, 6º anos | 90 min. | 1º e 2º graus |
| 3º Ciclo | 7º, 8º, 9º anos | 90 min. | 3º a 5º graus |
| Secundário | 10º, 11º, 12º anos | 135 min. | 6º a 8º graus |

Para os alunos de iniciação a disciplina de instrumento tem a duração mínima de 45 minutos, lecionada individualmente ou em grupos que não excedam os quatro alunos. No caso do ensino básico de música (5º ao 9º anos de escolaridade), praticam-se a política de gestão do bloco letivo semanal atribuído à disciplina de instrumento aplica-se o disposto no artigo 46º, ponto 6, alínea b da Portaria n.º **223-A/2018 de 3 de Agosto** “a disciplina de Instrumento do Curso Básico de Música pode ser organizada para que metade da carga horária semanal atribuída seja lecionada individualmente, podendo a outra metade ser lecionada a grupos de dois alunos ou repartida entre eles, ou a totalidade da carga horária semanal atribuída é lecionada a grupos de dois alunos, podendo, por questões pedagógicas ou de gestão de horários, ser repartida igualmente entre eles”.

Em relação ao ensino secundário de música, aplica-se o disposto no artigo 53º, ponto 3 da Portaria nº **229-A/2018 de 14 de Agosto** As disciplinas de Canto e Instrumento são lecionadas individualmente quando o curso é frequentado em regime integrado/articulado, e a grupos de dois alunos, quando frequentado em regime supletivo, podendo neste caso, por questões pedagógicas ou de gestão de horários, a carga horária ser repartida igualmente entre eles”.

2- Competências a desenvolver

Estas classes têm como principal objetivo desenvolver a capacidade de performance de grupo, saber enquadrar-se musicalmente em grupo, bem como desenvolver as capacidades de liderança.

O **grupo** deverá desenvolver capacidades nos seguintes domínios:

- Concentração;
- Sonoridade de conjunto;
- Postura em aula e em performance;
- Atitude em palco;
- Rigor interpretativo e técnico em aula e em performance;
- Afinação;
- Leitura;
- Capacidade de respeitar as indicações do maestro/professor.

O **aluno** deverá desenvolver capacidades nos seguintes domínios:

- Leitura;
- Fraseado;
- Destreza motora;
- Postura;
- Rigor interpretativo.
- Autonomia polifónica

A aplicação dos conhecimentos deve refletir-se na capacidade de se apresentar em público como instrumentista e concertista (performances em concertos e audições) devendo ser exploradas questões como a atitude em palco e o controlo do seu sistema nervoso.

A disciplina de Classe de Conjunto seguirá os objetivos do Projeto Educativo da EMOL: ***“A EMOL tem como objetivo primordial desenvolver as competências necessárias nos nossos alunos, preparando-os para um futuro profissional na área da música. É assim necessário dar aos nossos alunos uma formação de excelência, especializada de elevado nível técnico, artístico, cultural e humana. Tendo a consciência que a EMOL é uma etapa intermédia da aprendizagem musical, é necessário que a formação aqui ministrada possibilite aos nossos alunos o acesso ao ensino superior.”***

3- Avaliação

A avaliação sumativa é expressa em níveis de 1 a 5 no curso básico e numa escala de 0 a 20 valores nos cursos secundários/complementares. No caso da iniciação, os alunos são avaliados qualitativamente no final de cada período, de acordo com as seguintes classificações: Não Satisfaz, Satisfaz, Bom e Muito Bom.

Ao abrigo da portaria nº225/2012, de 30 de julho (artigo 8, *admissão de alunos*),

Qualquer aluno que pretenda ingressar no 1º grau, deverá realizar Provas de Seleção, incluindo os alunos que frequentaram o regime de iniciação nos anos letivos anteriores.

A avaliação da disciplina de instrumento resulta de uma média ponderada dos diversos parâmetros integrados na avaliação contínua (70%), e da avaliação das Provas de Passagem/ Provas de Globais (30%) .

Parâmetros da avaliação contínua (70%):

Os parâmetros de avaliação contínua são definidos e aprovados em Conselho Pedagógico todos os anos letivos, sendo na primeira semana de novembro afixados na escola em local visível, assim como, no *site* institucional do Orfeão de Leiria Conservatório de Artes.

Parâmetros da avaliação intercalar:

Os parâmetros de avaliação intercalar são definidos e aprovados em Conselho Pedagógico todos os anos letivos, sendo na primeira semana de novembro afixados na escola em local visível, assim como, no *site* institucional do Orfeão de Leiria Conservatório de Artes.

Nos primeiro e segundo períodos de cada ano letivo, os alunos estão sujeitos a uma avaliação intercalar qualitativa (NS - Não Satisfaz, S - Satisfaz, SB - Satisfaz Bem, SMB – Satisfaz Muito Bem).

Provas de passagem/global (30%):

No final do último período de cada ano letivo, e a partir do 1º grau, é realizada uma prova de passagem/prova global por cada aluno, onde é apresentado o repertório trabalhado durante o ano letivo, seguindo uma matriz específica para cada grau. Essa prova é avaliada (técnica e musicalmente) por um júri composto por professores do mesmo ou de outros instrumentos (no

mínimo dois professores). A prova de passagem/ prova Global tem um peso de 30% na nota final do aluno.

Assim, a fórmula que traduzirá a nota final do aluno, é:

$$\text{Nota Final} = (\text{nota 3º Período} \times 70\%) + (\text{Nota de Prova} + 30\%)$$

Os alunos que frequentam o 2º, 5º e 8º grau deverão realizar a Prova Global, os restantes graus realizam prova de passagem.

4- Objetivos, conteúdos programáticos e matrizes das provas

4.1- Iniciação

Objetivos

O aluno deve ser capaz de:

- Ser capaz de ouvir e perceber cada uma das vozes;
- Ser capaz de tocar/cantar em conjunto.

Conteúdos programáticos

Os conteúdos programáticos serão definidos mediante a classe de conjunto em questão, de acordo com as especificidades do grupo.

4.2- 1º Grau

Objetivos

O aluno deve ser capaz de:

- Perceber a importância de cada uma das vozes;
- Identificar e ter noção de melodia;
- Afinar a sua voz;
- Ter precisão rítmica;
- Ser expressivo;
- Ter uma boa dicção/articulação;
- Saber respirar;
- Ter uma boa postura corporal.

Conteúdos programáticos

Os conteúdos programáticos serão definidos mediante a classe de conjunto em questão, de acordo com as especificidades do grupo.

4.3- 2º Grau

Objetivos

O aluno deve ser capaz de:

- Perceber a importância de cada uma das vozes;
- Identificar e ter noção de melodia;
- Afinar a sua voz;
- Ter precisão rítmica;
- Comunicar visualmente com o grupo;
- Ser expressivo;
- Ter uma boa dicção/articulação;
- Saber respirar;
- Ter uma boa postura corporal.

Conteúdos programáticos

Os conteúdos programáticos serão definidos mediante a classe de conjunto em questão, de acordo com as especificidades do grupo.

4.4- 3º Grau

Objetivos

O aluno deve ser capaz de:

- Identificar e ter noção de acompanhamento e contraponto;
- Afinar a sua voz em conjunto com as restantes;
- Perceber a importância de cada uma das vozes;
- Identificar e ter noção de melodia;
- Ter precisão rítmica;
- Comunicar visualmente com o grupo;
- Ser expressivo;
- Ter uma boa dicção/articulação;
- Saber respirar;
- Ter uma boa postura corporal.

Conteúdos programáticos

Os conteúdos programáticos serão definidos mediante a classe de conjunto em questão, de acordo com as especificidades do grupo.

4.5- 4º Grau

Objetivos

O aluno deve ser capaz de:

- Identificar e ter noção de acompanhamento e contraponto;
- Afinar a sua voz em conjunto com as restantes;
- Perceber a importância de cada uma das vozes;
- Identificar e ter noção de melodia;
- Ter precisão rítmica;
- Comunicar visualmente com o grupo e dar entradas;
- Ser expressivo;
- Ter uma boa dicção/articulação;
- Saber respirar;
- Ter uma boa postura corporal.

Conteúdos programáticos

Os conteúdos programáticos serão definidos mediante a classe de conjunto em questão, de acordo com as especificidades do grupo.

4.6- 5º Grau

Objetivos

O aluno deve ser capaz de:

- Identificar e ter noção de acompanhamento e contraponto;
- Afinar a sua voz em conjunto com as restantes;
- Perceber a importância de cada uma das vozes;
- Identificar e ter noção de melodia;
- Ter precisão rítmica;
- Comunicar visualmente com o grupo e dar entradas;
- Ser expressivo;
- Ter uma boa dicção/articulação;
- Saber respirar;
- Ter uma boa postura corporal.

Conteúdos programáticos

Os conteúdos programáticos serão definidos mediante a classe de conjunto em questão, de acordo com as especificidades do grupo.

4.7- 6º Grau

Objetivos

O aluno deve ser capaz de:

- Identificar e ter noção de acompanhamento e contraponto;
- Ter uma boa perceção das cadências;
- Afinar a sua voz em conjunto com as restantes;
- Perceber a importância de cada uma das vozes;
- Identificar e ter noção de melodia;
- Ter precisão rítmica;
- Comunicar visualmente com o grupo e dar entradas;
- Ser expressivo;
- Ter uma boa dicção/articulação;
- Saber respirar;
- Ter uma boa postura corporal.

Conteúdos programáticos

Os conteúdos programáticos serão definidos mediante a classe de conjunto em questão, de acordo com as especificidades do grupo.

4.8- 7º Grau

Objetivos

O aluno deve ser capaz de:

- Identificar e ter noção de acompanhamento e contraponto;
- Ter uma boa perceção das cadências;
- Afinar a sua voz em conjunto com as restantes;
- Perceber a importância de cada uma das vozes;
- Improvisar;
- Identificar e ter noção de melodia;
- Ter precisão rítmica;
- Comunicar visualmente com o grupo e dar entradas;
- Ser expressivo;
- Ter uma boa dicção/articulação;
- Saber respirar;
- Ter uma boa postura corporal.

Conteúdos programáticos

Os conteúdos programáticos serão definidos mediante a classe de conjunto em questão, de acordo com as especificidades do grupo.

4.9- 8º Grau

Objetivos

O aluno deve ser capaz de:

- Identificar e ter noção de acompanhamento e contraponto;
- Ter uma boa perceção das cadências;
- Afinar a sua voz em conjunto com as restantes;
- Perceber a importância de cada uma das vozes;
- Improvisar;
- Identificar e ter noção de melodia;
- Ter precisão rítmica;
- Comunicar visualmente com o grupo e dar entradas;
- Ser autónomo;
- Ter liderança dentro do grupo;
- Ser expressivo;
- Ter uma boa dicção/articulação;
- Saber respirar;
- Ter uma boa postura corporal.

Conteúdos programáticos

Os conteúdos programáticos serão definidos mediante a classe de conjunto em questão, de acordo com as especificidades do grupo.